

**ATA N.º 15/2018
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 5 DE JULHO DE 2018**

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final, com um voto contra da Vereadora Sofia Caetano, tendo manifestado a sua discordância da ata por nela não estar vertido na íntegra as suas intervenções.

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 02 do mês julho de 2018 existindo as seguintes disponibilidades:

-----**Em operações orçamentais e em dinheiro** – Quatro milhões, cento e quarenta mil, duzentos e trinta e sete euros e oitenta e oito cêntimos.

-----**Em operações não orçamentais** – Setecentos e sessenta e cinco mil, treze euros e quarenta e quatro cêntimos.

-----**Em documentos** – Nove mil, setecentos e oitenta e três euros e trinta e um cêntimos.

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

-----***DIVISÃO FINANCEIRA, DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO ADMINISTRATIVA***

-----**1. CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE BAR, SITO NAS PISCINAS MUNICIPAIS E PEQUENO BAR DE APOIO ÀS PISCINAS EXTERIORES.**

-----**1.1 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO A ALTERAR AS PEÇAS PROCEDIMENTAIS** – Presente um despacho exarado pelo Senhor Presidente a alterar as peças procedimentais do concurso público em epígrafe, que havia sido aprovado em reunião da Câmara de 24 de Maio de 2018.

-----Deliberado ratificar o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

-----**1.2 PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DA CONCESSÃO** – Presente uma proposta do Júri do procedimento, referente ao Concurso Público n.º FCP001-2018 – **Concessão de exploração do Bar Sito no Edifício das Piscinas Municipais e do Pequeno Bar de Apoio às Piscinas Municipal**-----

-----**1.3. APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE CONCESSÃO A CELEBRAR** – Deliberado aprovar a minuta de contrato de concessão a celebrar com a firma Relaxdevotion – Unipessoal, Lda., nos termos da sua proposta, por maioria, com um voto contra do Vereador Rui Marto e duas abstenções do Vereador Fernando Amado e Sofia Caetano.

-----**2. ALTERAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2018-2021:**

-----**2.1. MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2018** – Deliberado tomar conhecimento da alteração.

-----**2.2. MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 5ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2018** – Deliberado tomar conhecimento da alteração.

-----**2.3. MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 5ª ALTERAÇÃO ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DO ANO DE 2018** – Deliberado tomar conhecimento da alteração.

-----**3. PROTOCOLO COM A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA, REFERENTE AO PROJETO DE VIDEOVIGILÂNCIA NAS FLORESTAS** – Deliberado ratificar a aprovação do protocolo estabelecidos entre o Município de Porto de Mós e a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria sobre este assunto, que corresponde a uma comparticipação financeira do Município de Porto de Mós no valor de 11.897,37 €.

-----**4. ISENÇÃO FISCAL - EMPRESA SIRPLASTE, S.A.** – Presente uma informação do Chefe de Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa, em regime de substituição, a informar sobre a isenção fiscal requerida pela empresa Sirplaste, S.A., que aqui se dá por integralmente reproduzido e que se arquiva na pasta anexa ao livro de atas.

-----Deliberado manifestar a intenção de indeferir a pretensão formulada pela empresa que se consubstanciava na não isenção de imposto Municipal sobre imóveis das suas instalações industriais, com base no parecer jurídico apresentado e proceder à audiência prévia da interessada para que se pronuncie no prazo de 10 dias sobre esta intenção, nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo. Caso a empresa nada alegue ou alegações não sejam suscetíveis de serem consideradas a deliberação tornar-se-á definitiva.

-----***DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E JUVENTUDE***

-----**1. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, A CASA DO POVO DE CALVARIA DE CIMA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E DA GESTÃO DO PROLONGAMENTO DE HORÁRIO** – Presente a proposta de protocolo a celebrar, supra referenciado, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos e que se arquiva na pasta anexa ao livro de atas.

-----Deliberado aprovar o projeto de protocolo a celebrar e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.

-----**2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, A EMPRESA DE INSERÇÃO - CENTRO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PORTOMOSENSE E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE CASIS GARRIDOS, CUMEIRA DE CIMA, FONTE DO OLEIRO, PORTO DE MÓS E PEDREIRAS** – Presente a proposta de protocolo a celebrar, supra referenciado, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos e que se arquiva na pasta anexa ao livro de atas.

-----Deliberado aprovar o projeto de protocolo a celebrar e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.

-----**3. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O CENTRO DE APOIO SOCIAL SERRA DE AIRE E CANDEEIRO, NO ÂMBITO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AO JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE**

ARRIMAL, MENDIGA, S. BENTO E SERRO VENTOSO – Presente a proposta de protocolo a celebrar, supra referenciado, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos e que se arquiva na pasta anexa ao livro de atas.

-----Deliberado aprovar o projeto de protocolo a celebrar e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.

-----4. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, A ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – Presente a proposta de protocolo a celebrar, supra referenciado, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos e que se arquiva na pasta anexa ao livro de atas.

-----Deliberado aprovar o projeto de protocolo a celebrar e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.

-----5. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, O CENTRO PAROQUIAL DE ASSISTÊNCIA DA FREGUESIA DO JUNCAL E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E DA GESTÃO DO PROLONGAMENTO DE HORÁRIO – Presente a proposta de protocolo a celebrar, supra referenciado, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos e que se arquiva na pasta anexa ao livro de atas.

-----Deliberado aprovar o projeto de protocolo a celebrar e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.

-----6. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, A ASSOCIAÇÃO DE APOIO INFANTIL DAS PEDREIRAS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DA GESTÃO DO PROLONGAMENTO DE HORÁRIO – Presente a proposta de protocolo a celebrar, supra referenciado, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos e que se arquiva na pasta anexa ao livro de atas.

-----Deliberado aprovar o projeto de protocolo a celebrar e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.

-----7. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A IPSS - ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES, NO ÂMBITO DO ENVELHECIMENTO ATIVO "FELICIDADE PELAS ARTES" – Presente a proposta de protocolo a celebrar, supra referenciado, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos e que se arquiva na pasta anexa ao livro de atas.

-----Deliberado aprovar o projeto de protocolo a celebrar e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.

-----8. DEFINIÇÃO DE PREÇOS - TRANSPORTES ESCOLARES - 2018/2019 – INFORMAÇÃO – Presente uma informação do Técnico Superior Dr. Marco Amaro, a prestar algumas informações sobre o procedimento de definição de preços dos transportes escolares.

-----Deliberado aprovar a presente proposta, que terá efeitos após a publicação do regulamento de transportes escolares no Diário da República, nos termos legais, por maioria, com um voto contra do Vereador Rui Marto e duas abstenções dos Vereadores Fernando Amado e Sofia Caetano.

-----9. REGULAMENTO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Presente uma informação do Técnico Superior Dr. Marco Amaro, a informar que o projeto esteve em consulta pública durante 30 dias a contar da data da publicação em Diário da República (2.ª Série n.º 91

de 11 de maio de 2018), não se tendo recebido nenhuma sugestão que pudesse consubstanciar alteração ao Projeto de Regulamento de Ação Social Escolar.

-----Deliberado aprovar a proposta de regulamento e submetê-lo à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

-----**10. REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE - MARÇO A JUNHO**

– Presente uma informação do Técnico Superior Dr. Marco Amaro, a informar que, como foi deliberado pela Câmara Municipal, se deveria levar a conhecimento do executivo municipal as requisições de transporte efetuadas entre os meses de março e junho do corrente ano, pelo que, junta resumo dos serviços contratados.

-----Deliberado tomar conhecimento dos procedimentos realizados no período descrito.

-----**11. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, A EMPRESA DE INSERÇÃO - CENTRO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PORTOMOSENSE E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DA GESTÃO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO** – Presente a proposta de protocolo a celebrar, supra referenciado, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos e que se arquiva na pasta anexa ao livro de atas.

-----Deliberado aprovar o projeto de protocolo a celebrar e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.

-----**12. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, A ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - PRÉ-ESCOLAR** – Presente a proposta de protocolo a celebrar, supra referenciado, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos e que se arquiva na pasta anexa ao livro de atas.

-----Deliberado aprovar o projeto de protocolo a celebrar e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.

-----***DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO***

-----**1. ATRIBUIÇÃO DE UM INCENTIVO À INSCRIÇÃO NAS AULAS DE NATAÇÃO NO ANO LETIVO DE 2018/2019 - ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO DA CM DE 21/06/2018** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, propondo para os utentes que procedem reinscrição (utentes inscritos na época de 2017/2018) até final de julho: 20% de abatimento na mensalidade do mês de setembro (nota: a mensalidade de setembro corresponde apenas a meio mês); ou 10% de abatimento no mês que o utente inicia as aulas.

-----Para os utentes que procedem à inscrição até ao fim do mês de julho: 10% de abatimento na mensalidade do mês de setembro (nota: a mensalidade de setembro corresponde apenas a meio mês);

-----Deliberado aprovar a proposta nos exatos termos apresentados.

-----**2. PROPOSTA PARA A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PORTO DE MÓS A CORRER NO MONTANTE DE 500,00 EUROS 2018** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, propondo que o Executivo Municipal delibere, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e nos termos da alínea u) do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um subsídio de 500,00 euros, a Associação Porto de Mós a Correr, para que possa dinamizar esta atividade nesta época do ano, de forma a aumentar a diversidade de oferta das provas desportivas no concelho, gerando novos públicos.

-----Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor de quinhentos euros e dar poderes ao presidente da Câmara para outorgar o protocolo a estabelecer entre as partes.

-----**3. PROPOSTA PARA A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO SERRA DE AIRE TEMPOS LIVRES CULTURA E DESPORTO, NO MONTANTE DE 5.000,00 EUROS** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, propondo ao abrigo do Artigo 17º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo para obras de beneficiação de instalações e equipamentos de valor superior a €10.000,” e nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que seja atribuída uma comparticipação de 5.000 euros para que a associação possa realizar obras de substituição do telhado, janelas, colocação de portão, substituição elétrica, bem como outras obras inerentes.

-----Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor de cinco mil euros e dar poderes ao presidente da Câmara para outorgar o protocolo a estabelecer entre as partes.